**Estado da Paraíba**

**Poder Judiciário**

**Tribunal de Justiça**

**Assessoria da Segunda Seção Especializada Cível**

**ATA – 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL. 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Segunda Seção Especializada Cível, na modalidade virtual, em 05 (cinco) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), com seu encerramento em 12 de julho, às 14h00, do corrente ano.** Presidiu a Sessão o Exmo. **Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** Participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores o Exmo. Dr. Miguel de Brito Lyra Filho (Juiz convocado para substituir o João Alves da Silva), a Exma. Desª Maria das Graças Morais Guedes,  o Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos, a Exma. Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas (Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Presente à sessão, representando o Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor Jose Raimundo de Lima, Procurador de Justiça. Secretariando a sessão o Bacharel Evandro de Souza Neves Junior, Supervisor. Às 14h foi aberta a presente sessão na modalidade virtual com a apreciação da Pauta de julgamentos constante dos feitos adiante discriminados: **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (01 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800104-67.2020.8.15.0000 Embargante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Embargada(s):** Maria das Neves Cariri Caetano. **Advogada(s)**: Marília Clemente de Brito Pereira - OAB/PB 23.684.  **RESULTADO: “EMBARGOS ACOLHIDOS PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (02 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812142-48.2019.8.15.0000 Embargante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Embargada(s):** Ana Maria Melo Gadelha. **Advogada(s)**: Dinorah de Sá dos Anjos - OAB/PB 26.858. **RESULTADO: “EMBARGOS ACOLHIDOS PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (03 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803772-80.2019.8.15.0000 Embargante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Embargada(s):** Ivonete Pereira Santos. **Advogado(s)**: Enio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946 e outros. **COTA: “RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA”.**

**RELATORA: EXMA. SRA. DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (04 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811584-76.2019.8.15.0000 Embargante(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **Embargada(s):** José Maria Tavares de Melo Neto. **Advogado(s)**: Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes - OAB/PB 5.190. **RESULTADO: “ EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME”. RELATORA: EXMA. SRA. DRª. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS( Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) (05 – PJE) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806862-96.2019.8.15.0000 Embargante(s):** Josman Lacerda de Albuquerque. **Advogadas(s)**: Cássia Versiane D. Albuquerque - OAB/PB 22.288 e Daniella Cabral de Albuquerque - OAB/PB 17.078. **Embargada(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente, José Antônio Coelho Cavalcanti. **Advogado(s)**: Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **COTA: “ RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA”. RELATORA: EXMA. SRª DESª. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (06 – PJE) AGRAVO INTERNO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804419-75.2019.8.15.0000 Agravante(s):** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Agravado(s):** Williams Alexandre Lira e outros. **Advogado(s)**: Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967  e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. **RESULTADO: “DESPROVIDO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (07 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0812073-79.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Ricardo Cardoso de Sousa. **Advogado(s)**: Wallace Alencar Gomes - OAB/PB 24.739. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado(s)**: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Ariano Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos. **RESULTADO: “CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (08 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0814028-48.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Ivanildo Marinho de Araújo. **dvogado(s)**: Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-a. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **“DENEGOU-SE A ORDEM, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (09 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809750-04.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Walter Henriques de Lima. **Advogada(s)**: Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967 e Janael Nunes de Lima - OAB/PB 19.191. **Impetrado(s):** Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **RESULTADO: “DENEGOU-SE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME. IMPEDIDO O EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (10 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0810873-37.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Antônio Felix Barbosa. **Advogado(s)**: Fabricio D´Carlo Albuquerque de Araújo - OAB/PB 24.870 e Luan da Rocha Lacerda. **1ºImpetrado(s):** PBPrev - Paraíba Previdência, representada por seu Presidente José Antônio Coelho Cavalcanti

**Advogado(s):** Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138 e outros. **2º Impetrado(s):**Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. **Interessado(s)**: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **COTA: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO EM VIDEOCONFERÊNCIA A PEDIDO DA PARTE ”. RELATOR: EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO (11 – PJE) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809462-56.2020.8.15.0000 Impetrante(s):** Liberto Batista de Araújo. **Advogado(s)**: Bruno Lopes de Araújo - OAB/PB 7.588-a. **Impetrado(s):** Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. **Interessado(s)**: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Felipe de Morais Andrade. **RESULTADO: “PRELIMINAR REJEITADA, UNÂNIME. NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, CONCEDEU-SE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”.**

DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA

**Presidente da Segunda Seção Especializada Cível**

**Representante do Ministério Público**

EVANDRO DE SOUZA NEVES JUNIOR

**Supervisor da Segunda Seção Especializada Cível**